

Proteja seu bem mais precioso.
APAS São João, desde 1993 cuidando
da saúde de nossas famílias.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Valores Expressos em Reais)



ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Fone: (19) 3633-1494 / Fax: (19) 3633-8415
www.apassaojoao.com.br

1. Contexto operacional

APAS – Associação Policial de Assistência a Saúde de São João da Boa Vista, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob natureza jurídica de Associação, inscrita no CNPJ sob nº 71.753.297/0001-04, sediada a Av. Pres. João Belchior Marques Goulart, nº 401, Parque das Nações, no Município de São João da Boa Vista, SP, é Operadora de Plano Privado de Assistência a Saúde sob modalidade de Augustão e tem por objeto social a disponibilidade de serviços médicos hospitalares por plano privado de Assistência à Saúde possuindo registro na Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob nº 40826-3.

A Associação não renunera, por qualquer forma, os membros Do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e não distribui superávit, lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, sendo os resultados incorporados automaticamente ao seu Patrimônio.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis adotadas

2.1. Base de apresentação

A moeda funcional da entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores com a Lei nº 11.638/2007 e Lei 11.941/2009, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e normas específicas sem finalidade de lucros, NBC T 10.19 E Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, naquilo em que não conflitam com as normas estabelecidas pela ANS – Agencia Nacional de Saúde Suplementar.

A diretoria da entidade aprovou as demonstrações contábeis em 23 de março de 2022

2.2. Principais práticas contábeis.

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

2.2.1 Apuração do resultado

a) Receita: o resultado das transações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

As contraprestações provenientes das operações de planos na modalidade de preço pré-estabelecido são apropriadas ao resultado como receita pelo valor correspondente ao rateio diário (pro-rata dia) do período de cobertura individual e ou coletivo de cada contrato em razão do período de cobertura, e a parcela das contraprestações correspondente aos dias do período de cobertura referente ao mês subsequente é contabilizada na rubrica Provisão de Prêmios/ Contraprestações Não Ganhas em atendimento às normas gerais do Plano de Contas Padrão vigentes a época dos registros.

b) Eventos: As despesas com os eventos indenizáveis são reconhecidas com base no valor total das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços assistenciais, O fato gerador da despesa com eventos é o atendimento ao beneficiário. Nos casos em que atendimento ocorre sem o conhecimento da Operadora o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulamentação em vigor.

2.2.2 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com os CPC's requer que a Administração faça estimativa e estabeleça premissas para o registro de algumas transações que afetam certos ativos e passivos, a divulgação de contingência passiva as receitas e as despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações contábeis. Os resultados dessas transações e informações quando de sua efetiva podem divergir dessas estimativas.

2.2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras não vinculadas a ANS, com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo".

2.2.4 Contraprestações pecuniárias a receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre a totalidade do crédito a receber de beneficiários de Planos Individuais que possuam parcela vencida há mais de 60 dias e nos Planos coletivos vencidos há mais de 90 dias. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

2.2.5 Imobilizado

O Ativo Imobilizado é de uso próprio e compreende Edificações, terrenos, veículos, máquinas e Equipamentos não hospitalares, Móveis e Utensílios e Equipamento de processamento de dados, utilizados para a Operacionalização da atividade. O imobilizado de uso é registrado ao custo de aquisição, reduzido por depreciação acumulada pelo método linear considerando a vida útil estimada dos ativos.

2.2.6 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos – Teste de ‘Impairment’

A administração ao revisar o valor contábil líquida de seus ativos não identificou a existência de indícios que possam a vir a demandar a realização de teste de recuperabilidade (Teste de Impairment).

2.2.7 Provisões técnicas

As Provisões Técnicas são calculadas e contabilizadas com base nas disposições previstas na Resolução Normativa – RN 393/2015 e suas alterações.

2.2.8 Tributos

a) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) : Conforme Legislação vigentes aplicadas as Associações sem fins lucrativos, a entidade atende o disposto no artigo 14 do Código Tributário Nacional e demais disposições legais aplicáveis, portanto, é entidade isenta a tributação.

b) PIS - A contribuição para o PIS é recolhida na base de 1% sobre a folha de pagamento e a Entidade se considera isenta em relação as demais receitas

c) INSS - sobre a folha de pagamento dos funcionários: é apurada mensalmente sobre a folha de pagamento, calculado nos termos da legislação vigente.

d) INSS Patronal (20%) sobre autônomos prestadores de serviços médicos : Em 09 de agosto de 2021, a entidade propôs ação declaratória de inexigibilidade de crédito tributário cumulada em face da União Federal - Fazenda Nacional. (ver no final desta nota, declaração completa da ação).

2.2.9 Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Saúde (TPS)

Em 05 de julho de 2017 , a entidade propôs ação declaratória de inexigibilidade de crédito tributário cumulada com pedido de repetição de indébito em face da Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS (ver no final desta nota, declaração completa da ação)

3. Caixa e equivalentes de caixa

| | 2021 | 2020 |
|------------------------|-----------|----------|
| Caixa | 1.158,63 | 763,48 |
| Bancos conta movimento | 39.242,54 | 8.786,91 |
| Total | 40.401,17 | 9.550,39 |

numerários mantidos em caixa e em conta corrente bancaria.

3.1 Aplicações de Liquidez Imediata

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------|------|------------|
| Fundo Caixa FI Mega Ref DI | 0,00 | 576.741,16 |
| Total | 0,00 | 576.741,16 |

As aplicações de liquidez imediata são aplicações automáticas de saldo em conta corrente em fundos, com conversibilidade imediata do montante e sujeito a insignificante risco de mudança de valor

4. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado.

4.1 Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas

| | 2021 | 2020 |
|---|--------------|------------|
| Santander FI Dedicado Setor Saúde Suplementar ANS | 1.264.298,78 | 926.964,86 |
| Total | 1.264.298,78 | 926.964,86 |

A Aplicação Garantidora está registrada na conta 1221 do Plano de Contas Contábil vigente, em observância a Resolução Normativa-RN 419/16. Em 31/12/2021 o saldo da aplicação garantidora é de R\$ 1.264.298,78 sendo este destinado ao lastro de PEONA no valor de R\$ 1.041.946,71, PEONA SUS no valor de R\$ 3.250,40, PESL no valor de R\$ 173.773,37, Provisão Eventos SUS no valor de R\$ 9.538,02, ficando com saldo excedente de R\$ 35.790,28

4.2 Aplicações Livres

| | 2021 | 2020 |
|--|--------------|--------------|
| Aplicação em CDB nº 260009102858 Banco Santander Brasil Sa | 0,00 | 384.664,25 |
| Aplicação em CDB nº 260009287522 Banco Santander Brasil Sa | 0,00 | 242.365,50 |
| Aplicação em CDB nº 260009495107 Banco Santander Brasil Sa | 0,00 | 111.965,49 |
| Aplicação em CDB nº 2600010303051 Banco Santander Brasil Sa | 0,00 | 120.223,20 |
| Santander Credito Privado Equilíbrio - Banco Santander Brasil Sa | 2.119.080,16 | 3.073.986,72 |
| Total | 2.119.080,16 | 3.933.205,16 |

5. Contraprestações Pecuniárias / Prêmios a receber

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos associados dos planos de saúde da entidade, conforme segue:

| | 2021 | 2020 |
|---|-------------|-------------|
| Coletivo sem Administração de Benefício | 750.782,95 | 650.833,14 |
| Provisão para perdas sobre créditos | -131.483,48 | -118.940,11 |
| Total Liquido | 619.299,47 | 531.893,03 |

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é:

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| A vencer | 609.865,22 | 522.783,97 |
| de 01 a 30 dias | 9.127,09 | 8.926,61 |
| de 31 a 60 dias | 307,16 | 182,45 |
| de 61 a 90 dias | 18.257,98 | 7.644,62 |
| acima de 91 dias | 113.225,50 | 111.295,49 |
| Total | 750.782,95 | 650.833,14 |
| Provisão para Perdas sobre Créditos | -131.483,48 | -118.940,11 |
| Total | 619.299,47 | 531.893,03 |

5.1 Participação de Beneficiários em Eventos / Sinistros Indenizáveis

| | 2021 | 2020 |
|--|-------------|-------------|
| Part. Beneficiários Eventos / Sinistros Indenizáveis | 591.503,34 | 451.579,19 |
| Provisão para perdas sobre créditos | -455.845,85 | -374.526,63 |
| Total Liquido | 135.657,49 | 77.052,56 |

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é:

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| A vencer | 69.116,52 | 13.607,41 |
| de 01 a 30 dias | 32.733,19 | 47.465,96 |
| de 31 a 60 dias | 5.530,99 | 6.354,16 |
| de 61 a 90 dias | 28.276,79 | 9.625,03 |
| acima de 91 dias | 455.845,85 | 374.526,63 |
| Total | 591.503,34 | 451.579,19 |
| Provisão para Perdas sobre Créditos | -455.845,85 | -374.526,64 |
| Total | 135.657,49 | 77.052,55 |

6. Bens e Títulos a receber

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Estoque | 3.468,57 | 5.031,58 |
| Outros Créditos ou Bens a receber | 48.547,24 | 10.985,91 |
| Total | 52.015,81 | 16.017,49 |

7. Despesas Antecipadas

| | 2021 | 2020 |
|------------------------------|--------|--------|
| Seguros a Apropriar - imóvel | 400,26 | 397,73 |

| | | |
|-------------------------------|--------|--------|
| Seguros a Apropriar - veiculo | 28,14 | 18,34 |
| Total | 428,40 | 416,07 |

| | | |
|--|----------|----------|
| 8. Depósitos Judiciais e Fiscais | 2021 | 2020 |
| Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos (¹) | 3.785,19 | 0,00 |
| Depósitos Judiciais - TSS e Multas ANS (¹) | 2.127,64 | 2.126,71 |
| Total | 5.912,83 | 2.126,71 |

(¹) Refere-se a deposito judicial ocorrido em 20/08/2021 devido tutela antecipada de exigibilidade da Contribuição de encargos sociais patronal (20% INSS) a pagamentos a profissionais assistenciais credenciados

(²) Refere-se a deposito judicial devido Ação Declaratória de inexigibilidade de crédito tributário cumulada com repetição de indébito nas Taxas de Saúde Suplementar - ANS

| | | | | | |
|-----------------------------------|------------|------------|-------------|------------|------------|
| 09. Imobilizado | | | | 2021 | 2020 |
| | Taxa Anual | Custo | Depreciação | Liquido | Liquido |
| Imóveis | | | | | |
| Edificações | 4% | 185.000,00 | -66.942,74 | 118.057,26 | 124.223,94 |
| Total | | 185.000,00 | -66.942,74 | 118.057,26 | 124.223,94 |
| Imobilizado de Uso Próprio | | Custo | Depreciação | Liquido | Liquido |
| Veículos | 20% | 36.374,24 | -36.374,24 | 0,00 | 0,00 |
| Maquinas e Equipamentos | 10% | 32.126,80 | -21.992,69 | 10.134,11 | 10.867,40 |
| Equipamentos de Informática | 20% | 72.414,33 | -64.633,47 | 7.780,86 | 6.813,42 |
| Moveis e Utensílios | 10% | 28.099,99 | -22.261,21 | 5.838,78 | 6.910,04 |
| Total | | 169.015,36 | -145.261,61 | 23.753,75 | 24.590,86 |

O Imobilizado da Operadora que compreende edificações, moveis e utensílios, maquinas e equipamentos de informática utilizados exclusivamente para uso da operacionalização da administração está sendo adequado para a depreciação individual pela vida útil dos bens conforme estabelecido no Pronunciamento CPC 27 emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis, desde que não contrariem as Normas Gerais da ANS e a Súmula Normativa nº 18 de 21 de julho de 2011.

10. Provisões Técnicas de Operações Assistência à Saúde

As provisões técnicas são calculadas e contabilizadas com base nas disposições previstas na Resolução Normativa RN 393/2015 e suas alterações, sendo observado o respectivo lastro em aplicações vinculadas, observando se a norma vigente.

| | | |
|--|--------------|--------------|
| | 2021 | 2020 |
| Provisão de Eventos / Sinistros a liquidar para o SUS - (%hc x ABI) | 9.538,02 | 15.043,35 |
| Provisão de Eventos/ Sinistros a liquidar para outros prestadores - PESL | 173.773,37 | 52.702,70 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e não avisados – PEONA (¹) | 1.041.946,71 | 762.840,29 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e não avisados – PEONA SUS (²) | 500,07 | 0,00 |
| Subtotal | 1.225.758,17 | 830.586,34 |
| Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganha - PPCNG | 415.259,47 | 359.836,87 |
| Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC (³) | 129.049,34 | 0,00 |
| Total | 1.770.066,98 | 1.190.423,21 |

A Provisão de eventos a liquidar SUS está constituída pelo valor total disponibilizado no Site da ANS (% hc sobre ABI notificados sem GRU x Índice de Efetivo Pagamento ao Ressarcimento ao SUS) e com cobertura na sua totalidade com aplicações garantidoras vinculadas, mesmo sendo dispensado devido a adimplência ser de 100%.

A Provisão PESL está constituída pelo valor total dos eventos avisados e conhecidos a pagar para os prestadores assistenciais, conforme critérios da RN nº 393/2015 e suas alterações, com lastro coberto com aplicações garantidoras.

(¹) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, está constituída no valor integral, com base em calculo definido com base na Resolução Normativa - RN 393/15 e suas alterações, no total de R\$ 1.041.946,71 (Hum milhão, quarenta e hum mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) possuindo ativos garantidores vinculados ao exigido.

(²) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS refere-se à estimativa do montante de eventos originados na rede do SUS, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. A provisão deverá atender os requisitos da RN nº 395 de 2015 e suas alterações, utilizando -se dos dados abertos disponibilizados mensalmente no site da ANS, Fator Individual e porcentagem. Em dezembro de 2021, o valor dos eventos SUS disponibilizado para a operadora foi de 8.126,00, Fator 276, porcentagem de 80% que deverá ser provisionado em 24 meses a partir de janeiro de 2021. Em dezembro de 2021, a ANS disponibilizou a opção por escalonamento de 1/13, que aplicando a fórmula e escalonamento o resultado foi de 500,07.

Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG, são provisões referente à parcela de prêmios/contraprestações cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu e está mensalmente registrada na contabilidade pela data de cobertura a ocorrer nos termos da Legislação da ANS vigente.

(³) Provisão para Insuficiência de Prêmios/ Contraprestações - PIC - referente à insuficiência de contraprestações/premio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada. A provisão tem o objetivo a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações para custear as despesas assistenciais, administrativas e de comercialização futuras. Conforme metodologia padrão da ANS descrita no Art. 14 -B e Anexo VII da RN nº 393/15 suas alterações, deverá ser constituído a PIC em 24 parcelas a partir de janeiro de 2021. Na Operadora, a partir de abril de 2021, houve necessidade de efetuar Provisão para Insuficiência de Prêmios /Contraprestações. Em 27/12/2021, foi aprovado pela DICOL ANS, alteração no ART. 14-B e Anexo VII da RN 393/2015, através da RN 476/21, considerando também a fórmula pela soma com 24 meses, onde poderá ser aplicado: $FIC = \text{maior entre } 0 \text{ (zero) e o menor valor entre FIC } 12 \text{ e FIC } 24$ o resultado para a PIC integral foi de 516.197,35 e a Mínima exigida foi de 258.098,67.

| | 2021 | 2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| 11. Tributos e Encargos Sociais a recolher | | |
| FGTS a recolher | 2.063,23 | 1.824,98 |
| PIS sobre salários | 257,93 | 254,94 |
| Contribuição previdenciária de Funcionários | 5.805,01 | 6.150,94 |
| IRRF retido sobre folha de salários | 745,72 | 507,96 |
| Imposto de Renda retido na fonte de terceiros | 4.146,79 | 5.031,57 |
| PIS/ COFINS E CSLL retidos notas fiscais | 6.151,56 | 11.180,80 |
| Imposto sobre Serviços Retido na Fonte - ISSQN | 1.302,16 | 6.174,99 |
| Contribuição previdenciária de Terceiros | 2.880,31 | 4.025,48 |
| Total | 23.352,71 | 35.151,66 |
| 12. Débitos Diversos | | |
| Salários a pagar | 10.832,92 | 11.271,75 |
| Férias e encargos | 32.165,79 | 34.272,37 |
| Fornecedores | 1.716,00 | 220,73 |
| | 44.714,71 | 45.764,85 |
| 13. Margem de Solvência | | |
| Patrimônio Líquido Ajustado - PLA | 2.411.292,99 | 4.948.788,05 |
| Margem de Solvência Exigida | 2.459.793,98 | 2.122.055,57 |
| Margem de Solvência - Suficiência em relação ao PLA (R\$) | -48.500,99 | 2.826.732,48 |
| Margem de Solvência - Suficiência em relação ao PLA (%) | 98,03% | 175,07% |

A Margem de Solvência refere-se a uma segurança monetária além das provisões técnicas. Corresponde a suficiência do Patrimônio Líquido ou Social ajustado por efeitos econômicos para cobrir o maior montante entre Contraprestações/Prêmios líquidos e Eventos/Sinistros Indenizáveis Líquidos.

Analisando o valor de Margem de Solvência exigida e o valor apurado em Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), em 31 de dezembro de 2021 a Margem de Solvência apresenta valor insuficiente ao mínimo exigido de R\$ 48.500,99 (quarenta e oito mil, quinhentos reais e noventa e nove centavos)

13.1- Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA

A tabela abaixo representa o Patrimônio Líquido Ajustado em relação a Margem de Solvência:

| | |
|---------------|----------------------------------|
| Classificação | Medicina de Grupo SPP - Região 5 |
| Fato K | 6,20% |

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Capital de Referencia | 9.726.316,59 |
| Capital Base | 603.048,88 |
| Patrimônio Líquido Ajustado - PLA | 2.411.292,99 |
| Suficiência do PLA em relação ao CB | 1.808.244,11 |
| Situação | regular |

14. Patrimônio Social Líquido

A Associação APAS é uma entidade sem fins lucrativos, sendo o seu patrimônio social composto pelo saldo inicial que é de R\$ 755.072,83 (Setecentos e setenta e cinco mil, setenta e dois reais e oitenta e três centavos) e os superávits acumulados, conforme descrito abaixo, totalizando em 31/12/2021 saldo de R\$ 2.411.721,39 (Dois milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)

15. Resultado do Período

No exercício de 2021, conforme DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, a Operadora apresentou um Resultado Negativo (Déficit) no montante de R\$ 2.537.482,73 (Dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e tres centavos) e este montante ficou registrado na conta de Prejuízos /Déficits Apurados.

16. Reserva Legal

A operadora possui em 31/12/2021, em reserva legal o total de R\$ 4.194.131,29 (Quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e um real e vinte e nove centavos), decorrentes de Superávits, destinados exclusivamente em benefício da própria operadora.

17. Capital Regulatório

Resolução Normativa - RN Nº 451 dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência a saúde. O capital base é o limite mínimo de patrimônio líquido a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização. A partir de janeiro de 2023, de forma obrigatória, a operadora já deverá estar adaptada ao capital baseado em riscos, quando a margem de solvência será extinta.

18. Contraprestações Efetivas/ Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde

Refere-se ao faturamento emitido para cobertura dos planos de assistência médico hospitalar com cobertura preestabelecido na seguinte condição:

| | 2021 | 2020 |
|---|--------------|--------------|
| Planos Coletivos por Adesão Pós Lei | 9.174.554,74 | 8.974.591,63 |
| Subtotal | 9.174.554,74 | 8.974.591,63 |
| Varição Provisões Técnicas Oper. Assistência à Saúde | | 0 |
| Provisão de Insuficiência de Prêmios | -610.424,99 | 0,00 |
| Total | 8.564.129,75 | 8.974.591,63 |

19. Eventos Indenizáveis Líquidos/ Sinistros Retidos

| | 2021 | 2020 |
|---|---------------|--------------|
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou avisados | 10.419.467,13 | 6.978.445,38 |
| Varição da provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados | 282.356,82 | -16.652,71 |
| Total | 10.701.823,95 | 6.961.792,67 |

20. Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------------------|----------|----------|
| Outras receitas - juros recebidos | 6.604,46 | 5.277,32 |
| Total | 6.604,46 | 5.277,32 |

21. Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionados com Plano de Saúde

| | 2021 | 2020 |
|---|----------|------|
| Receitas com Prestação de serviços | 1.502,86 | 0,00 |
| Taxa de Administração de Intercambio Eventual | 19,27 | 0,00 |
| Total | 1.522,13 | 0,00 |

22. Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde

| | 2021 | 2020 |
|---|-----------|-----------|
| Despesas com encargos sociais sobre eventos médicos (1) | 19.766,52 | 30.724,78 |
| Conf. Carteira/ Livro de Credenciamento | 137,40 | 212,00 |
| Despesas com serviços prestados | 1.217,99 | 0,00 |

| | | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Taxa de manutenção de cadastro | 10.375,00 | 10.250,00 |
| Provisão para Perdas sobre Créditos | 92.235,52 | 95.396,30 |
| | <u>123.732,43</u> | <u>136.583,08</u> |

23. Despesas administrativas

| | 2021 | 2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Despesas com pessoal próprio - salários e ordenados | 184.969,87 | 178.696,65 |
| 13º salário e férias | 38.532,17 | 37.359,07 |
| Encargos Sociais - FGTS | 17.385,24 | 20.344,39 |
| Encargos Sociais - Previdência Social | 59.828,99 | 59.142,81 |
| Despesas com Assistência Social (plano de saúde funcionários) | 23.008,76 | 19.044,81 |
| Despesas Programa Alimentação ao Trabalhador | 26.429,35 | 26.106,00 |
| Outras Despesas com Pessoal Próprio (vale transporte, confraternização) | 1.824,05 | 2.712,83 |
| Despesas com serviços de terceiros (consultoria, auditoria, serviços técnicos) | 219.272,73 | 190.437,22 |
| Despesas com localização e funcionamento | 195.508,67 | 188.874,44 |
| Despesas com tributos | 8.199,83 | 5.532,25 |
| Despesas com Multas Administrativas ANS | 14.793,96 | 0,00 |
| Despesas administrativas diversas | 1.037,69 | 2.425,90 |
| Total | <u>790.791,31</u> | <u>730.676,37</u> |

24. Resultado Financeiro Líquido

| | 2021 | 2020 |
|----------------------|-------------------|------------------|
| Receitas financeiras | 196.700,56 | 95.478,45 |
| Despesas Financeiras | -45.168,59 | -43.329,86 |
| | <u>151.531,97</u> | <u>52.148,59</u> |

Receitas Financeiras é composta de: recebimentos de rendimentos das aplicações no valor de R\$ 196.506,44, descontos obtidos no valor de R\$ 62,69 recuperação de despesa R\$ 130,50 e atualização monetária R\$ 0,93

Despesas Financeiras é composta de : pagamentos de despesas cobradas pelo banco sobre boletos bancários emitidos na emissão de mensalidades e despesas cobradas pelo banco no pagamento a fornecedores no valor total de R\$ 40.067,71, juros no valor de R\$ 410,95, descontos concedidos no valor de R\$ 2.023,29 e taxa sobre cartão de debito R\$ 2.666,64.

25. Quadro de Eventos Indenizáveis

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares Assistência Médico-Hospitalar do documento de Informações Periódicas – Diops do 04º trimestre de 2021 está em conformidade com o Ofício Circular Diope nº 01 de 01/11/2013, referente aos Planos Individuais Depois da Lei com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido, não faz parte dos planos da operadora. Abaixo segue o quadro dos eventos do Plano Coletivo por Adesão Pós Lei , preenchidos com valores líquidos de Glosas, Recuperações e Outras Recuperações.

Eventos médicos Hospitalares Assistência Medico -Hospitalar

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Coletivo por Adesão pós Lei

| | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Demais Despesas | TOTAL |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Rede Própria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rede Contratada | 1.212.054,01 | 2.417.673,41 | 286.302,16 | 4.134.763,49 | 757.686,52 | 1.529.626,74 | 10.338.106,33 |
| Reembolso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Intercambio Eventual | 1.253,25 | 5.748,47 | 0,00 | 0,00 | 2.236,00 | 0,00 | 9.237,72 |
| TOTAL | 1.213.307,26 | 2.423.421,88 | 286.302,16 | 4.134.763,49 | 759.922,52 | 1.529.626,74 | 10.347.344,05 |

O total geral é equivalente ao total da conta 41111104 do balancete contábil de 31/12/2021

26. Demonstração do Fluxo de Caixa

Em conformidade com a NBC T 3.8, demonstramos a seguir a conciliação entre o Superávit líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais

O Fluxo de caixa indireto compreende em apresentar ajuste do superávit ou déficit líquido, pelos efeitos das transações que não envolvam caixa ou equivalente de caixa, tais como depreciação, amortização, baixas de itens do ativo permanente, quaisquer diferimentos ou provisões de recebimentos ou pagamentos operacionais, passados ou futuros, e itens da receita ou despesa relativa a fluxos de caixa de atividades de investimento ou financiamentos.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021 E 31/12/2020

Método indireto para a conciliação das atividades operacionais

| | 2021 | 2020 |
|---|----------------------|----------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS: | -2.880.175,57 | 1.215.879,67 |
| Superávit (Déficit) do período | -2.892.559,38 | 1.202.965,42 |
| Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração / utilização de caixa das atividades operacionais | | |
| Depreciação e amortização | 12.383,81 | 12.914,25 |
| Perdas (ganhos) na alienação sobre ativo imobilizado | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Aumento (Diminuição) dos Ativo | 1.869.348,04 | -1.067.109,71 |
| Aplicações financeiras | 2.053.532,24 | -1.965.248,34 |
| Créditos de operações com planos de assistência à saúde | -146.011,37 | -7.961,53 |
| Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde | 0,00 | 0,00 |
| Outros Créditos Op. Planos de Assis. A Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Bens e títulos a receber | -34.374,38 | 1.710,18 |
| Despesa antecipadas | -12,33 | -22,19 |
| Realizável a Longo Prazo | -3.786,12 | 904.412,17 |
| Aumento (Diminuição) do Passivo | 1.048.682,10 | -172.670,82 |
| Provisão técnicas de operações de assistência à saúde | 1.063.769,55 | -189.555,27 |
| Débitos de operações de assistência à saúde | -2.238,36 | 133,09 |
| Débitos com oper. De assist. não relacionados com planos de saúde | 0,00 | 0,00 |
| Tributos e encargos sociais a recolher | -11.798,95 | 8.022,57 |
| Débitos diversos | -1.050,14 | 8.728,79 |
| Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Não Circulante | 0,00 | 0,00 |
| Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais | 37.854,57 | -23.900,86 |
| Das Atividades de Investimentos | | |
| Aumento de ativos imobilizados | -7.003,79 | -8.347,28 |
| Aumento de ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 |
| Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos | -7.003,79 | -8.347,28 |
| Das Atividades de Financiamentos | | |
| Aumento (diminuição) de empréstimos / financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Geração (Utilização) de caixa em Atividades de Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Aumento (diminuição) no Caixa e equivalentes | 30.850,78 | -32.248,14 |
| Caixa e equivalentes no início do período | 9.550,39 | 41.798,53 |
| Caixa e equivalentes no final do período | 40.401,17 | 9.550,39 |
| Aumento (diminuição) no Caixa e equivalentes | 30.850,78 | -32.248,14 |

27. Área Assistencial e Social em Função da Pandemia do Coronavirus - COVID-19

A partir do início em que foi decretado oficialmente o surto da Covid-19 como uma pandemia e foram instituídas medidas emergenciais de isolamento, a diretoria adotou de imediato planejamento e ações para o atendimento da contenção e prevenção do Coronavírus. Em 2021, segundo ano da pandemia, o impacto nos eventos , foi consideravelmente alto, ocasionando assim um déficit em sua receita. Com isso, a operadora acompanhou de perto todos os procedimentos , como exames, testes, internações, para o controle de sua despesa , devido o aumento de eventos ocorrido no ano, e que tentará reverter no exercício subsequente.

Na área social e de prevenção, ainda manteve ampla divulgação através de mídia sociais, com comunicados quase que diariamente, buscando a conscientização, apoio e orientação de toda a sociedade e não somente nossos beneficiários, e com isso a Operadora manteve total apoio ao combate da Pandemia e a todas informações relacionadas ao Coronavírus.

A Operadora acompanhou os comunicados sobre a COVID-19, principalmente as informações relevantes disponibilizado no site da ANS, dos Órgãos Públicos, atendendo e aplicando o cumprimento das determinações.

A Operadora também investiu todo o cuidado com sua equipe administrativa, fornecendo todo o material de proteção, como máscaras e álcool gel e testes de COVID aos próprios funcionários

28. Ações Judiciais

Ação declaratória de inexistência de obrigação tributária referente a quota patronal do INSS (20%) sobre os serviços prestados por prestadores de serviços assistenciais, autônomos.

A (“APAS”) propôs em face da União, em 09/08/2021, ação declaratória de inexistência de obrigação tributária referente a quota patronal do INSS (20%) sobre os serviços prestado por prestadores de serviços assistenciais, autônomos, objetivando a desoneração do pagamento e a Repetir o Indébito Tributário em valor, referente aos últimos 05 anos, a ser acrescidos de atualização pela SELIC a partir do pagamento indevido de cada competência.

O processo tramita na 1ª. Vara Federal de São João da Boa Vista sob número 5001896-85.2021.4.03.6127 Na data de 18 de agosto de 2021 foi concedida a tutela antecipada, suspendendo a exigibilidade do crédito, desobrigando a (“APAS”) do pagamento de 20% (vinte por cento) de contribuição previdenciária, incidentes sobre os valores repassados aos médicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas e demais profissionais assistenciais credenciados, autônomos, sem vínculo societário ou empregatício, que prestam serviços aos pacientes/beneficiários do plano. A suspensão da exigibilidade não foi condicionada a depósito judicial das contribuições e se mantem vigente.

A União se manifestou no sentido de que deixaria de contestar a ação com fundamento no Parecer SEI Nº 152/2018/CRJ/PGACET/PGFN-MF e precedentes jurisprudenciais, no entanto, não foi proferida decisão judicial até 31 de dezembro de 2021, estando o processo em tramite regular.

Ação declaratória de inexigibilidade de crédito tributário, c.c repetição do indébito e pedido de antecipação de tutela – TPS

A (“APAS”) propôs em face da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em 005 de junho de 2017, ação declaratória de inexistência de obrigação tributária referente a Taxa de Saúde Suplementar (TPS), objetivando a desoneração do pagamento e a Repetir o Indébito Tributário em valor, referente aos últimos 05 anos, a ser acrescidos de atualização pela SELIC a partir do pagamento indevido de cada competência.

O processo tramita na 1ª. Vara da Justiça Federal de São Paulo sob número 5000311-37.2017.4.03.6127.

Na data de 11 de dezembro de 2017 foi indeferida a concessão da tutela antecipada, a Associação Policial de Assistencia a Saude Apas , e a realização do depósito judicial do montante efetivamente devido , referente a TPS.

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2021.

Celso Augusto Lucio
Presidente

Jose Eduardo Baldin
Tesoureiro

Lídia Gaspari Amorim
Contadora

